

Histórico

O município de Paranatinga será contemplado com a construção de 100 casas populares que serão destinadas para as pessoas que ainda estão desabrigadas, pela enchente que assolou a cidade no dia 16 de dezembro, e também para aquelas que continuam morando em área de risco. O projeto será realizado graças ao sistema de moradia através de crédito da Caixa Econômica Federal.

Para garantir a construção a Secretaria Estadual de Infra-Estrutura (Sinfra) deixará com a Caixa um “calção” de R\$ 209 mil. A partir deste depósito a Caixa Econômica irá liberar R\$ 9.084.00 para a construção de cada casa.

As obras serão realizadas em sistema de mutirão entre a Prefeitura e população em geral, assim que as obras forem finalizadas o recurso usado como “calção” poderá servir para a construção de um Centro de Múltiplo Uso.

Segundo o prefeito de Paranatinga, Carlinhos Nascimento, a maior preocupação agora é com a aprovação de um projeto de lei para dar andamento às obras. “ Este projeto de lei trata de uma autorização para que o prefeito possa assinar o termo de cooperação técnica com a Caixa”, explicou o prefeito.

O projeto de lei foi encaminhado em caráter de urgência para a Câmara Municipal de Paranatinga, que atualmente está em recesso, mas o prefeito acredita que os vereadores se sensibilizem com a situação e façam uma sessão extraordinária para votar o projeto.

“Assim que aprovado este projeto devemos ter a liberação dos recursos até o dia 25 de janeiro e então devemos começar as obras em caráter de mutirão”, declarou Carlinhos.

Com relação às pessoas que persistem em morar nas áreas de risco o prefeito Carlinhos explica que o primeiro trabalho foi a orientação e a agora a Secretaria Municipal de Assistência Social, dará início a um trabalho de conscientização através de profissionais da área de psicologia que estarão visitando estas pessoas a fim de convencê-las de que devem sair das áreas de risco.

“Este é um trabalho delicado porque não queremos tirar ninguém de sua casa contra sua vontade, mesmo que corram riscos. É preciso entender que elas criaram seus filhos naquele local, construíram suas vidas ali, portanto o local se torna parte da vida deles. Mas estas pessoas precisam se conscientizar de que se houverem outras enchentes elas poderão ser atingidas novamente e ter danos maiores ainda”, relata Carlinhos.

Muitos desabrigados ainda estão em abrigos como escolas públicas, as aulas devem ter início em fevereiro e a Prefeitura corre contra o tempo, para que até lá todos já estejam alojados em suas novas casas.

A Igreja Universal do Reino de Deus anunciou que estará doando aos desabrigados da enchente cerca de 400 cestas básicas, O Governo Federal também está doando 500 cestas básicas e doação de kit's de medicamentos que serão usados em doenças ocasionadas pela enchente. O município também conta com a ajuda do Governo do estado que tem reforçado o estoque de medicamentos.

Na saúde o principal aliado é o Programa de Saúde da Família, no qual assistentes e os médicos têm o contato direto com a população, através disto eles podem acompanhar e controlar os problemas das famílias que foram atingidas.

Gentílico: paranatinguense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Simões Lopes, pela lei estadual nº 2066, de 14-12-1963, subordinado ao município de Chapada dos Guimarães.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o distrito Simões Lopes figura no município de Chapada dos Guimarães.

Pela lei estadual nº 2908, de 06-01-1969, o distrito de Simões Lopes tomou o nome de Paranatinga.

Pela lei estadual nº 3140, de 14-12-1971, o distrito Paranatinga (ex-Simões Lopes), passou a denominar-se Alto Paranatinga.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1971, o distrito de Alto Paranatinga (ex-Paranatinga), figura no município Chapada dos Guimarães.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-I-1979.

Pela lei estadual nº 4095, de 15-09-1979, o distrito de Alto Paranatinga voltou a chamar-se simplesmente Paranatinga.

Elevado à categoria de município com a denominação de Paranatinga, pela lei estadual nº 4155, de 12-12-1979, desmembrado do município de Chapada dos Guimarães. Sede no antigo distrito de Paranatinga. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-03-1981.

Pela lei estadual nº 4406, de 30-11-1981, é criado o distrito de Gaúcha do Norte e anexado ao município de Paranatinga. Gaúcha do Norte

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 2 distritos: Paranatinga e Gaúcha do Norte.

Pela lei estadual nº 6686, de 17-11-1995, desmembra do município de Paranatinga o distrito de Gaúcha do Norte. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Alteração toponímica distrital

Simões Lopes para Paranatinga, alterado pela lei estadual nº 2908, de 06-01-1969.

Paranatinga para Alto Paranatinga, alterado pela lei estadual nº 3140, de 14-12-1971.

Alto Paranatinga para Paranatinga, alterado pela lei estadual nº 4095, de 15-09-1979.